



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **INDICAÇÃO 260/2014**

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, seja proibido o estacionamento de veículos na Avenida Miguel Petrere no trecho próximo ao semáforo, sentido centro-bairro.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, a presente indicação tem por objetivo garantir o trânsito seguro no trecho acima mencionado, pois em horários de pico, a referida avenida se torna muito movimentada.

Senhora Prefeita, como é permitido o estacionamento em um lado da via, a mesma fica muito estreita, fazendo com que a Avenida que é de duas faixas, fique apenas com uma faixa disponível, causando um congestionamento de veículos nos horários de maior movimento.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.

**João Batista de Moraes**  
Vereador